

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 05 N°: 1524 TERÇA-FEIRA 15 DE JUNHO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino
Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza Secretaria Municipal de Administração Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

> Secretaria Municipal de Saúde Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 069/2021 REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
- 2 Fato gerador: Solicitação nº 1701/2021 Processo Nº 4047/2021 FMS.
- 3 Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa *NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA*.
- 4 Objeto: Adesão de Atas de Registro de Preços para aquisição de materiais Médico Hospitalares, destinados ao abastecimento do CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico, para atendimento da Rede Municipal de Saúde -Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.
- **6** Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- **7** Valor Total: R\$ 401.578,04 (quatrocentos e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 14 de junho de 2021.

Renata da Silva Fagundes Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



Prefeita
Maria de Fátima
Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 068/2021 REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
- 2 Fato gerador: Solicitação nº 1701/2021 Processo Nº 4047/2021 FMS.
- 3 Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa *DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA*.
- 4 Objeto: Adesão de Atas de Registro de Preços para aquisição de materiais Médico Hospitalares, destinados ao abastecimento do CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico, para atendimento da Rede Municipal de Saúde Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6 Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 Valor Total: R\$ 2.397.320,32 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 14 de junho de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021.
- 2 Fato Gerador: Processo nº 2131/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, Solicitação nº 1520/2021 SEMED.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
- 4 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de benefício nutricional (tipo valealimentação) em meio eletrônico (cartão) com chip de segurança, personalizado com nome do município, nome do programa municipal e o titular (responsável) do cartão, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, durante o período de suspensão das aulas presenciais, em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme termo de referência que compõe este termo.
- 5 Fundamentação: Acréscimo de serviço, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei
- 6 Valor do Acréscimo: R\$ 20.272,16 (vinte mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

Quissamã (RJ), 14 de junho de 2021.

Helena Lima da Costa Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO N° 3156/2021

EM 14 DE JUNHO DE 2021

Estabelece a sétima Lista Nominal de Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÂ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020.

DECRETA-

Art. 1º Fica estabelecida a sétima lista nominal de enquadramento dos profissionais do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1903/2020, de acordo com o Anexo Leista Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir das datas constantes em seu Anexo I.

Quissamã, 14 de junho de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita

ANEXO I - DECRETO Nº 3156/2021

PROFESSOR I							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT.	NOME	CARGO ANTERIOR	СН	DATA DE ADMISSÃ O	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
5564	ANA CAROLINA FERNANDES COELHO MAYERHOFER	PROFESSOR I - IC	125h	01/02/2010	PROFESSOR I - IIC	II-C	01/06/2021
8003	PAULA ABREU VIEIRA	PROFESSOR I - IB	125h	13/06/2013	PROFESSOR I – IIB	II-B	01/06/2021

	PROFESSOR II						
	AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO						
MAT.	NOME	CARGO ANTERIOR	СН	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
5830	MARCILON BEZERRA DA SILVA	PROF.II – EDUCAÇÃO FÍSICA – IIB	125,00	14/04/2011	PROF.II – EDUCAÇÃO FÍSICA – IIC	II-C	01/06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.340/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor público RAFAEL DE SOUZA PESSANHA, mat. 7485, para responder pelo expediente do Coordenador de Apoio Administrativo de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em substituição à servidora pública ANA PAULA SIQUEIRA DO NASCIMENTO NUNES, mat. 8187, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021 Processo Administrativo nº 4571/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Livros Didáticos complementares nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, para os alunos do 5º e do 9º ano de escolaridades do Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino e Livros Paradidáticos das escritoras Ruth Rocha e Thalita Rebouças para as turmas de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano de escolaridade) da rede Municipal de Ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 324.963,80

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 25/06/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 14 de junho de 2021.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro Mat: 7129



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 Processo Administrativo nº 3952/2021

OBJETO: Contratação de serviços de Reforma da Escola Municipal Sementes do Futuro localizada no Município de Quissamã-RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (Sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 56.574,51

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 05/07/2021 - 09:00hrs

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB.

LOCAL:Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDÍTAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br

Quissamã (RJ, 14 de junho de 2021.

Donato Tavares de Souza Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.341/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Ampliar a carga horária da servidora pública ELIZABETH SANS MORAES TAVARES, mat. n° 1522, de 20 horas para 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 1° de junho de 2021, de acordo com o processo nº 5795/2021.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.342/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Exonerar os servidores públicos abaixo relacionados, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ, a partir de 14 de junho de 2021.

MAT.	NOME	CARGO
004	HUGO LUIZ PEREIRA SALLES	Gerente de Recursos Humanos – CC-3
150	UDETE MOTA LLOBERA FERRIOL	Tesoureiro – CC-4

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.343/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor HUGO LUIZ PEREIRA SALLES para exercer o cargo de Coordenador de Recursos Humanos — CC-3 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã — IPMQ, a partir de 14 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.344/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a servidora pública UDETE MOTA LLOBERA FERRIOL, mat. n° 150, para exercer o cargo de Gerente Financeiro – CC-4 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ, a partir de 14 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.347/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública ISABELLE CHRISTINE DE MORAES MOTTA, PNS — Medico PSF, mat. n° 8445, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de junho de 2021, de acordo com o processo n° 5922/2021.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.345/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública BARBARA FELIX VIEIRA DE V. HILDEBRANDT, PNS — Medicina Pediatria, mat. n° 8439, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de junho de 2021, de acordo com o processo n° 6035/2021.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.348/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover, a pedido, o servidor público LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS, mat. nº 8305, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de junho de 2021, de acordo com o processo nº 6020/2021.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



FIQUE EM CASA. SE PRECISAR SAIR PARA SERVIÇOS ESSENCIAIS, NÃO ESQUEÇA DE MANTER TODOS PROTOCOLOS DE SEGURANCA.







PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 20.349/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover o servidor público GELSON AZEVEDO, mat. n° 481, da Secretaria Municipal de Governo para a Controladoria Geral do Município, a contar de 10 de junho de 2021, de acordo com o processo nº 6146/2021.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMĂ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Tornar publico o resultado da sessão pública convocada por meio da portaria Nº 001/2021, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição Nº 1504, destinada ao sorteio dos profissionais que comporão à subcomissão de avaliação técnica no processo licitatório para contratação de agência publicitária, conforme abaixo relacionado:

- Renan Barcelos Severiano Com vínculo com a Prefeitura Municipal de Quissamã
 Paulo David Nogueira da Silva Com vínculo com a Prefeitura Municipal de Quissamã
 João Gabriel Leite Fernandes Sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Quissamã

Quissamā, 10 de junho de 2021.

Leonardo Barros e Silva Sousa Secretário de Comunicação Social

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 069/2021 Processo nº 3302/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apojo, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tiras reagentes de medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital para portadores de diabetes mellitus insulinodependente e para utilização nas unidades de saúde da família e Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, com fornecimento dos aparelhos glicosímetros sem qualquer custo

- MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.343.029/0001-90, no valor de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes

Quissamã (RJ), 11 de junho de 2021

Renata da Silva Fagundes Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Quissamã, torna público para conhecimento de todos que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021, aquisição de veículos destinados a Vigilância em Saúde, realizada em 09/06/2021, às 09:30 horas, foi considerada FRACASSADA.

> Quissamã (RJ), 14 de junho de 2021. Quelen Moreira de Souza Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 072/2021 Processo nº 4159/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto aquisição de equipamentos de terapia de auto fluxo nasal em carácter de urgência destinado a Clínica de Pacientes com Síndrome Respiratória e COVID-19, localizada no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus - Quissamã-RJ em favor da

SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.270.468/0001-45, no valor de R\$ 211.170,00 (duzentos e onze mil, cento e setenta reais)

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes

Quissamã (RJ), 14 de junho de 2021.

Renata da Silva Fagundes Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.346/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo público de PNS – MEDICINA CARDIOLOGIA, por motivo de falecimento do servidor público EBER JONATHAS MIRANDA MARINS, mat. n° 8440, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de maio de 2021, de acordo com o art. 34, inciso VI, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 6062/2021.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

CUIDE DE VOCÊ E DE QUEM AMA. A COVID-19 ESTÁ ENTRE NÓS **PROTEJA-SE!**







PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br 15 DE JUNHO DE 2021 ANO: 05 N°: 1524

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha Presidente

Adeilson Lopes Carneiro Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição 1°secretário

> Cássio Marins Reis 2°secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes Vereadora

> Fábio Castro da Costa Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros Vereadora

> Rildo Barcelos Sobrinho Vereador

Ailson Belarmindo Barreto Vereador

Ja**nderson Barreto Chagas** Vereador

Jocemar de Souza Batista Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2021.

Fato Gerador: Processo nº 026//2021

Celebrado: Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu presidente, MARCIO OLIVEIRA PESSANHA e a contratada QUISSALOC SERVIÇOS E COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 27.850.167/0001-06.

Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato 04/2021** instaurado ao **Processo nº 026/2021**, com base em seu item 4.1 fundamentado no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogando a reforma e criação de salas do administrativo da Câmara Municipal de Quissamã por mais 30 dias, a contar da data **29/05/2021** at**é 28/06/2021** para sua conclusão.

Quissamã, 31 de maio de 2021.

Valéria Maria da Silva Presidente da Comissão de Licitação

Republicado por incorreção.

FAMÍLIA UNIDA CONTRA A COVID-19

TODOS USANDO MÁSCARA

